



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CARTA CONVITE Nº 11/2016 – Exclusivo ME/EPP
PROCESSO CM Nº 4073/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, a fim de compor e manter o estoque do Setor de Almoxarifado da Câmara de São Caetano do Sul, para atendimento aos usuários, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital, pelo período de 06 (seis) meses.

Foi **INABILITADA** a empresa **MAF- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**.

Foram **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS** as empresas a seguir:

- **1º LUGAR** - **LOPEZ & CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**, com valor global de R\$ 43.129,76 (quarenta e três mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos);
- **2º LUGAR** - **ALAN FERNANDES VIVEIROS DESCARTÁVEIS - EPP**, com valor global de R\$ 48.644,64 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
- **3º LUGAR** - **AD2 DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI – EPP**, com valor global de R\$ 56.787,94 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos);
- **4º LUGAR** - **SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP**, com valor global de R\$ 58.650,80 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

A seguir, adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, foi considerada **VENCEDORA** do certame a empresa **LOPEZ & CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME** com valor global de R\$ 43.129,76 (quarenta e três mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Sendo assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à empresa **LOPEZ & CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** com valor global de **R\$ 43.129,76** (quarenta e três mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

São Caetano do Sul, 08 de novembro de 2016.

**PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE**